

**ATA DA 2119 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretária de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000004825/2019, **decidiu** aprovar a formalização de contraproposta para recebimento dos valores devidos, discutidos nos autos do Processo nº 5002819-20.2020.4.03.6104 – 1ª Vara Federal de Santos, de forma parcelada, em, no máximo, 06 (seis) prestações mensais, nos termos do Instrumento Normativo FIN-020, datado de 25/05/2015, atualizado em 10/08/2020, por meio da Decisão Direxe nº 336.2020, corrigidas e acrescidas dos encargos estabelecidos na referida norma interna. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 030.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000307/20-45/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 74.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de renovação de licenças de uso de softwares Microsoft em ambiente virtual, para manutenção da plataforma de ferramentas de apoio à escritório por meio dos serviços de Office 365, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 15/01/2021, que adjudicou o grupo 1 à empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 1.883.350,00** (um milhão e oitocentos e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta reais), considerando ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 013.2021, datado de 22/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 031.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000270/20-37/2020,

Reunião 2119º de 03-02-2021

decidiu autorizar o cancelamento da adjudicação e homologação, e volta de fase para fase de Aceitação de Propostas, dos itens 1 e 13, e Grupo 4 (Itens 15, 16 e 17), do **Pregão Eletrônico nº 61/2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais materiais para fins de proteção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19, para uso dos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A. e, também, para doação às Prefeituras de Santos e do Guarujá, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 022/2021, datado de 18/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 032.2021.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000964/19-12/2019, **decidiu** autorizar a homologação do cancelamento dos itens 2 e 3 do **Pregão Eletrônico nº 50.2020**, por sistema de registro de preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de sinalização viária para a Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 017.2021, datado de 28/01/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 033.2021.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000953/19-04/2019, **decidiu** autorizar a prorrogação do contrato DIPRE/16.2020, celebrado com a empresa **ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 (vinte) litros para bebedouro, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, no valor global de **R\$ 158.436,00** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais) pelo período de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 008/2021, datado de 11/01/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 018.2021, datado de 28/01/2021.. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 034.2021.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento protocolado nº 0000038860/2020, **decidiu** aprovar a celebração de contrato transitório com a **INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 1.401 m², no valor total de **R\$ 453.839,94** (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, condicionando a sua assinatura à publicação de Resolução da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, ou instrumento congênere, autorizando a celebração do instrumento contratual, considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJUR/35.2020, datado de 26/11/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 035.2021.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000002/21-79/2021, **decidiu** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da proposta de

Reunião 2119º de 03-02-2021

atualização da Política de Gestão de Riscos da Autoridade Portuária de Santos S.A. ("Santos Port Authority", "SPA", "Companhia"), em alinhamento à Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016, considerando o Parecer GEJUR nº 43.2020, datado de 15/12/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 036.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item II – **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000019554/2020, a Diretoria Executiva tomou ciência da proposta de Regimento Interno da Superintendência de Auditoria, que será encaminhada ao Comitê de Auditoria e posteriormente ao Conselho de Administração para deliberação. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Afânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2119º de 03-02-2021